

Decretos



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 52 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença para acompanhamento de tratamento médico de pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art 148, § 1º, § 2º inciso I, II e III da Lei 072/2008, e considerando a solicitação da servidora, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º JOSIVÂNIA REIS NERES DE OLIVEIRA, licença por motivo de doença em seu esposo, com remuneração regressiva, a contar a partir de 01 de agosto de 2022 até 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2022.

Serra Dourada–BA, 09 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal